



JUCESP PROTOCOLO
0.228.483/22-0



REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.

CNPJ/ME nº 19.835.026/0001-88

NIRE 35.300.474.562

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Em 05 de dezembro de 2021, às 12:00 horas, na sede da **REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
4. **Deliberações:** Os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as deliberações abaixo:
 - (i) as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas nos jornais Data Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a dispensa da observação do prazo estipulado no Art. 133, caput, da Lei 6.404/76.
 - (ii) o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 9.409,76 (nove mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos) será destinado à conta de prejuízos acumulados.
 - (iii) o recebimento da renúncia do Diretor **BRIAN AUGUSTINE KIERAN**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE sob o nº V793950-R e no CPF/ME sob o nº 234.951.778-09, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, nos termos do Termo de Renúncia presente no **Anexo II** à esta alteração, cujos efeitos da referida renúncia se tornam efetivos a partir de 30 de junho de 2021.

(iv) a eleição de **RAFAEL HESSEL BRUCE**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.514.188-73, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade, cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos, iniciando seus efeitos a partir da presente data.

(v) a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, para os seguintes cargos (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo Diretor sem designação específica; (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Financeiro; e (f) **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, para o cargo de Diretora sem designação específica; todos com escritório na mesma localidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Os Diretores ora eleitos e reeleitos assinaram nesta data seus respectivos termos de posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

(vi) Em assembleia geral extraordinária, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigor com a redação constante do **Anexo I** a esta ata.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Mesa:

DocuSigned by:
Dani Ajbeszyc
Assinado por: DANI AJBESZYC 25095127814
CPF: 25095127814
Papel: Diretor Financeiro
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:50:27 BRT
ICP

Dani Ajbeszyc
Presidente

DocuSigned by:
Rômulo Otoni Andrade
Assinado por: ROMULO OTONI ANDRADE 64203714788
CPF: 64203714788
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 22:58:33 BRT
ICP

Rômulo Otoni Andrade
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Dani Ajbeszyc
Assinado por: DANI AJBESZYC 25095127814
CPF: 25095127814
Papel: Diretor Financeiro
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:50:18 BRT
ICP

GLP INVESTIMENTOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)

DocuSigned by:
Rômulo Otoni Andrade
Assinado por: ROMULO OTONI ANDRADE 64203714788
CPF: 64203714788
Papel: Diretor
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 22:58:40 BRT
ICP

GLP INVESTIMENTOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:29:14 BRT
ICP

Bonjean & Bonjean Participações Ltda.
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:29:14 BRT
ICP

Bonjean & Bonjean Participações Ltda.
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio
Assinado por: CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBROSIO 11630314890
CPF: 11630314890
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 20:15:56 BRT
ICP

Sun Moritz Administradora de Bens e Serviços Ltda.
(p.p. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio)

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio
Assinado por: CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBROSIO 11630314890
CPF: 11630314890
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 20:15:56 BRT
ICP

Sun Moritz Administradora de Bens e Serviços Ltda.
(p.p. Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:37:59 BRT
ICP

Mitse Maria Neutig
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:37:59 BRT
ICP

Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:37:59 BRT
ICP

Rodrigo Mendes
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio
Assinado por: CARLOS EDUARDO ANDREONI AMBROSIO 11630314890
CPF: 11630314890
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 20:15:56 BRT
ICP

Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:38:23 BRT
ICP

Fernando Barrozo do Amaral
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:38:23 BRT
ICP

Bernardo dos Guimarães Bonjean

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:38:23 BRT
ICP

Marcos Amendola Zaidan
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

DocuSigned by:
Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean
Assinado por: BRUNO NEWLANDS DOS GUIMARAES BONJEAN 008785...
CPF: 0087858759
Papel: Acionista e Procurador
Data/Hora de Assinatura: 2012/02/21 18:38:23 BRT
ICP

Marcos Amendola Zaidan
(p.p. Bruno Newlands dos Guimarães Bonjean)

JUCESP
09 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOS 0. NÚMERO:
124.898/22-1
JUCESP

DS
FSCMA

*ANEXO I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REC DUQUE
DE CAXIAS II S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2021*

**ESTATUTO SOCIAL DA
REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.
CNPJ/ME nº 19.835.026/0001-88
NIRE 35.300.474.562**

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Foro e Duração

ARTIGO 1º - A REC Duque de Caxias II S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege por este Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birman 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II - Objeto

ARTIGO 4º - A Companhia tem por objeto social (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

CAPÍTULO III - Capital Social e Ações

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 196.814.782,72 (cento e noventa e seis milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), dividido em 3.844.279 (três milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta e nove) ações nominativas

e sem valor nominal, sendo 3.244.574 (três milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias e 599.705 (quinhentas e noventa e nove mil, setecentas e cinco) ações preferenciais.

PARÁGRAFO 1º - Cada ação, ordinária ou preferencial, confere a seu titular direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, limitado ao número máximo de 1.799.115 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e quinze) votos por acionista titular de ação ordinária.

PARAGRAFO 2º - As ações preferenciais terão direito a (a) voto; (b) recebimento de dividendos fixos correspondentes a 16% (dezesesseis por cento) do lucro líquido, acrescido do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que venham a ser incorridas pela Companhia no respectivo exercício social decorrentes da contratação de financiamentos destinados a custear a consecução dos empreendimentos da Companhia; e (c) em caso de liquidação desta, recebimento de 16% (dezesesseis por cento) dos ativos, acrescido do valor correspondente a todas e quaisquer despesas que venham a ser incorridas pela Companhia decorrentes da contratação de financiamentos destinados a custear a consecução dos empreendimentos da Companhia, após pagamento dos passivos da Companhia, independentemente do percentual do capital social que representarem.

PARÁGRAFO 3º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

PARÁGRAFO 4º - No caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, a Companhia deverá aderir ao segmento especial da bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV - Assembleia Geral

ARTIGO 6º - Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que os Interesses sociais ou a lei assim exigirem.

PARÁGRAFO 1º - A Assembleia Geral deverá ser convocada por qualquer Diretor na forma prevista em lei e as convocações para as Assembleias Gerais que tenham na ordem do dia as matérias listadas nos itens (a) a (i) do Artigo 8º abaixo, em adição à publicação legal, as

convocações deverão ser realizadas por carta registrada encaminhada a cada um dos acionistas titulares de ações preferenciais.

PARÁGRAFO 2º - A Assembleia Geral será presidida por um acionista ou por um representante de um acionista escolhido pelos presentes, ao qual caberá a designação de secretário.

ARTIGO 7º - Exceto com relação às matérias previstas no Artigo 8º, abaixo, as deliberações dos acionistas serão tomadas por maioria de votos dos presentes reunidos em Assembleia Geral.

ARTIGO 8º - A deliberação referente às matérias abaixo relacionadas somente poderá ser aprovada mediante voto afirmativo de acionistas, reunidos em Assembleia Geral, representando (i) a maioria das ações ordinárias e (ii) a maioria das ações preferenciais presentes à Assembleia:

- (a) alteração do objeto social da Companhia;
- (b) criação de ações preferenciais ou de qualquer nova classe de ações, bem como de valores mobiliários conversíveis em ações;
- (c) reduções de capital;
- (d) resgate de ações;
- (e) reorganizações societárias da Companhia, tais como incorporação, cisão, fusão ou qualquer outra; e
- (f) dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A limitação do número de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias prevista no parágrafo 1º do Artigo 5º poderá ser alterada ou cancelada, independentemente do voto afirmativo dos titulares de ações preferenciais.

CAPÍTULO V - Administração

ARTIGO 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e os demais Diretores sem designação específica.

ARTIGO 10º - Os diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração dos Diretores será estabelecida pela Assembleia Geral.

ARTIGO 11 - Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de cargo de Diretor de forma que a Diretoria passe a ser composta por menos de 2 Diretores, deverá ser convocada assim que possível uma Assembleia Geral para suprir o cargo vago.

ARTIGO 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido, serão instaladas com a presença da maioria dos Diretores em exercício, e deliberarão pela maioria dos votos dos Diretores presentes.

ARTIGO 13 - Compete a qualquer membro da Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este estatuto, atribuída a competência à Assembleia Geral. Seus poderes incluem, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.

ARTIGO 14 - As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados.

- (a) para a prática de atos que envolvam valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) pelo Diretor Presidente e por outro Diretor, inclusive o Diretor Financeiro; (ii) pelo Diretor Financeiro e por outro Diretor, inclusive o Diretor Presidente; ou (iii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do Parágrafo 1º abaixo

e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato.

(b) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do Parágrafo 1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos Instrumentos de mandato; e

(c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do Parágrafo 1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato.

PARÁGRAFO 1º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procuração para prática de atos de valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada pela: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de outro Diretor, inclusive o Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de outro Diretor, inclusive o Diretor Presidente.

PARÁGRAFO 2º - É vedada a prática de atos em conjunto, por procurados ou membros da Diretoria que tenham qualquer grau de parentesco.

ARTIGO 15 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste Estatuto por quaisquer dos Diretores, ficam os demais Diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal

ARTIGO 16 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

ARTIGO 17 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO 1º - Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, observadas as normas então vigentes. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) pagamento do dividendo fixo dos acionistas titulares de ações preferenciais previsto no Parágrafo 2º do Artigo 5º do Estatuto Social; e
- (c) o saldo deverá ter a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO 2º - A Companhia poderá ainda levantar balanços semestrais ou trimestrais, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ser distribuídos por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII - Liquidação

ARTIGO 18 - Na hipótese de liquidação da Companhia, os procedimentos legais deverão ser adotados e observados, devendo a Assembleia Geral nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação, observado na liquidação dos ativos aos acionistas o disposto no Artigo 5º deste Estatuto.

CAPÍTULO IX - Acordos de Acionistas

ARTIGO 19 - A Companhia deverá observar o Acordo de Acionistas arquivado na sede social. Todo e qualquer acordo de acionistas, contratos com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia deverão ser postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

CAPÍTULO X - Arbitragem

ARTIGO 20 - Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Estatuto Social que não possa ser resolvida amigavelmente pelos acionistas, será submetida à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, de acordo com o Regulamento do Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Regulamento" e "Centro de Arbitragem", respectivamente), que é, neste ato, eleito para conduzir o procedimento arbitral. A arbitragem será conduzida em São Paulo - SP e seguirá as regras do Centro de Arbitragem.

PARÁGRAFO 1º - A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, e a nomeação será feita conforme previsto no Acordo de Acionistas. Tais nomeações deverão ocorrer nos prazos previstos nas regras do Centro de Arbitragem. Caso qualquer nomeação de árbitro não seja realizada nos referidos prazos, tal nomeação caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem.

PARÁGRAFO 2º - O acionista que perder a arbitragem será responsável pelo pagamento de todos os custos e despesas relacionados ao procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros. Caso haja uma decisão que beneficie ambas as partes do processo arbitral, os custos serão pagos na proporção determinada no laudo arbitral.

PARÁGRAFO 3º - O procedimento de resolução de disputas previsto neste Artigo 20 é o único e exclusivo procedimento para a resolução de quaisquer disputas existentes entre os acionistas em decorrência deste Estatuto Social; entretanto, exclusivamente com relação a medidas liminares que sejam necessárias em matérias de notória urgência, bem como para a instauração compulsória do juízo arbitral, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Ainda que tenha sido obtida decisão judicial, o mérito da lide será sempre decidido pelo juízo arbitral.

PARÁGRAFO 4º - Para fins deste artigo, a arbitragem terá sempre apenas duas partes. Nos casos em que existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, cada parte deverá juntar-se a uma ou mais das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do árbitro e condução da arbitragem.

PARÁGRAFO 5º - O juízo arbitral poderá proceder à consolidação de procedimentos de arbitragem que tenham sido instaurados paralelamente com fundamento neste Estatuto e/ou em outros instrumentos firmados pelas Partes relacionados a este Estatuto. A competência para

09 03 22

reunião de procedimentos caberá ao juízo arbitral que for constituído primeiramente, o qual deverá, ao decidir sobre a conveniência da consolidação, levar em consideração que: (a) a nova disputa possua questões de fato ou de direito em comum com a disputa pendente; (b) nenhuma das partes deste Estatuto da nova disputa ou da disputa pendente sejam prejudicadas; e (c) a consolidação na circunstância não resulte em atrasos injustificados para a disputa pendente. Qualquer determinação de consolidação emitida por um juízo arbitral será vinculante às partes deste Estatuto envolvidas nos procedimentos em questão.

* * *

REC DUQUE
DE CAXIAS II S.A.

*ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REC DUQUE
DE CAXIAS II S.A., REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2021*

TERMO DE RENÚNCIA

Termo de Posse

Em 01 de julho de 2021, na sede da **REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.835.026/0001-88, e na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.300.474.562, localizada na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.514.188-73, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, toma posse do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos.

O Diretor acima qualificado declara, para os fins e efeitos do Artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 35, II, da Lei nº 8934/94, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, estando plenamente habilitado ao exercício das funções inerentes ao seu cargo e, por força da assinatura deste termo, é investido nos mesmos, deles tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, indicando os respectivos endereços acima enunciados para fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei 6.404/76.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

Rafael Hessel Bruce



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2A6C-639F-69F8-F648> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2A6C-639F-69F8-F648



Hash do Documento

50A5487ED2F7E9C7B358A5F50CF452940F473939785539620FA28255B8EBE690

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2021 é(são) :

- Rafael Hessel Bruce (Signatário) - 322.514.188-73 em
13/10/2021 10:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus (Validação Jurídico GLP)
- 357.724.858-06 em 14/09/2021 23:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
09 03 22

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, a Sr. **Brian Augustine Kieran**, cidadão irlandês, casado, contador, inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros – RNE sob o nº V793950-R e no CPF/ME sob o nº 234.951.778-09, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Brian"), neste ato renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, aos cargos de Diretor nas sociedades listadas abaixo, com efeitos a partir da presente data (as sociedades listadas abaixo serão, em conjunto, denominadas "Sociedades"):

Dagny Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, cjto. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.951.864/0001-78 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.386.914;

GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.324.731/0001-08, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35228435764;

GLP D PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.532.793/0001-60, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35228883767;

GLP E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.624.311/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.490.720;

GLP H PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.312.922/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300502388;

01/05/2023
09:05:22

GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.707.602/0001-95, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.357.892;

GLP K PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.038/0001-22, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300517326;

GLP O PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.057/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300530489;

GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.350.366/0001-00, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300512880;

GLP R PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.983.062/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300513100;

GLP S PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.242.616/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300550617;

GLP T PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.242.660/0001-26, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300553047;

Este documento foi assinado digitalmente por Brian Augustine Kieran e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A7-4DCD-61B1-13E6.

LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.019.552/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300418263;

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.274.359/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300466420;

REC 844 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.349.242/0001-71, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300320026;

REC BANDEIRANTES 41 PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.023/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300502965;

REC BANDEIRANTES 42 PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.067/0001-94, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300502892;

REC BANDEIRANTES 43 PARTICIPACOES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.166.079/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300502973;

REC CAJAMAR II S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.713.849/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300490983;

JUL 15 09 03 22

REC CAJAMAR III S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.411.914/0001-64, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300513096;

REC CAJAMAR S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.967.607/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300479599;

REC CUMBICA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.851.994/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300486404;

REC DOM PEDRO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.070.482/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300346807;

REC DUQUE DE CAXIAS I S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.835.035/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300474546;

REC DUQUE DE CAXIAS II S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.835.026/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300474562;

REC EMBU DAS ARTES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.457.097/0001-45, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300383184;

Este documento foi assinado digitalmente por Brian Augustine Kieran e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A7-4DCD-61B1-13E6.

JUL 2022

REC GRAVATAÍ S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.051.096/0001-21, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300444159;

REC GUARULHOS II S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.312.932/0001-38, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300502396;

REC GUARULHOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.730.884/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300340680;

REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.857.635/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300415523;

REC LOG 411 S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.964.913/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300415752;

REC MAUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.932.092/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300415523;

REC MG 10 S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.532.767/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300390997;

Este documento foi assinado digitalmente por Brian Augustine Kieran e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A7-4DCD-61B1-13E6.

JUCESP
09 05 22

REC REGIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.064.185/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300528808;

REC RIBEIRÃO PRETO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.403.928/0001-04, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300382820;

REC SÃO BERNARDO S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.370.450/0001-27, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300189329;

SUL REAL I PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.139.641/0001-24, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35227005448;

GLP V PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.833.872/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300559339;

GLP X PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.837.627/0001-01, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300563379; e

GLP W PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.832.133/0001-34, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300564537.

Este documento foi assinado digitalmente por Brian Augustine Kieran e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A7-4DCD-61B1-13E6.

03/06/2021

Brian outorga às Sociedades, neste ato, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito, pretensão ou ação que tenha, tenha ou possa ter contra a em relação ao período em que atuou na diretoria das Sociedades, em juízo ou fora dele, seja a que título e a que tempo for.

São Paulo, 28 de junho de de 2021.

Brian Augustine Kieran

Este documento foi assinado digitalmente por Brian Augustine Kieran e Francisco Sergio Camargo Mollist Arnaus.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 43A7-4DCD-61B1-13E6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43A7-4DCD-61B1-13E6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43A7-4DCD-61B1-13E6



Hash do Documento

4AD7F51467B00FED4CD931E8B44363DD9994201AC1815A15B0079A52CD2B7F4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2021 é(são) :

- Brian Augustine Kieran (Signatário) - 234.951.778-09 em
28/06/2021 20:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus (Validação Jurídico GLP)
- 357.724.858-06 em 28/06/2021 16:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido							
(Em milhões de R\$)	Capital social acumulados	Reservas para hedge (prejuízos acumulados)	Reserva de fluxo de caixa de conversão	Ajuste acumulado de conversão	Outros resultados acumulados	Total do patrimônio líquido	Atribuível aos acionistas controladores						
							Capital social acumulados	Reservas para hedge (prejuízos acumulados)	Reserva de fluxo de caixa de conversão	Ajuste acumulado de conversão	Outros resultados acumulados	Total do patrimônio líquido	
Em 1 de abril de 2019	2.640	(294)	(262)	128	(124)	2.222	Em 1 de abril de 2019	2.640	(6)	(261)	(151)	(412)	2.222
Lucro (prejuízo) do período	-	47	-	-	-	47	Lucro (prejuízo) do período	-	(115)	-	-	-	(115)
Outros resultados abrangentes	-	-	(164)	-	(164)	(164)	Outros resultados abrangentes	-	(170)	(75)	(245)	(245)	
Resultado abrangente	-	47	(164)	-	(164)	(117)	Resultado abrangente	-	(115)	(170)	(75)	(245)	(360)
Aumento de capital	200	-	-	-	-	200	Aumento de capital	200	-	-	-	-	200
Aquisição	-	8	-	-	-	8	Outros	-	8	-	-	8	
Equivalência patrimonial*	-	-	(6)	(237)	(243)	(243)	Outros resultados abrangentes	-	(229)	226	(4)	(4)	
Em 31 de março de 2020	2.840	(239)	(432)	(99)	(531)	2.070	Resultado abrangente	-	(8)	(229)	226	(4)	(11)
Lucro (prejuízo) do período	-	210	-	-	-	210	Outros	-	11	(11)	-	(11)	
Outros resultados abrangentes	-	-	(235)	-	(235)	(235)	Em 31 de março de 2021	2.840	(110)	(671)	-	-	2.059
Resultado abrangente	-	210	(235)	-	(235)	(25)	Atribuível aos acionistas não controladores						
Outras movimentações	-	11	(11)	-	(11)	-	Em 1 de abril de 2019	-	(27)	7	(13)	(6)	(33)
Equivalência patrimonial*	-	(91)	5	99	104	14	Lucro (prejuízo) do período	-	(6)	-	-	(6)	
Em 31 de março de 2021	2.840	(110)	(671)	-	(671)	2.059	Outros resultados abrangentes	-	(5)	(21)	(26)	(26)	
*Referem-se aos efeitos de transações de patrimônio líquido de controladas, registrados de forma reflexa no patrimônio líquido da Companhia.							Resultado abrangente						
							Em 31 de março de 2020	-	(46)	2	(34)	(32)	(78)
							Lucro (prejuízo) do período	-	(33)	-	-	-	(33)
							Outros resultados abrangentes	-	5	34	39	39	
							Resultado abrangente	-	(33)	5	34	39	6
							Outros	-	15	(15)	-	(15)	
							Alienação de participação societária	-	110	-	-	110	
							Em 31 de março de 2021	-	46	(8)	-	(8)	38

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa						Demonstrações Consolidadas do Resultado					
(Em milhões de R\$)	31/03/2020		(Em milhões de R\$)	31/03/2021		Exercício findo em	31/03/2020				
	31/03/2021	reapresentado		31/03/2021	reapresentado			31/03/2021	reapresentado		
Lucro (prejuízo) líquido	(41)	(121)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento das operações descontinuadas	(45)	(39)	Lucro (prejuízo) líquido	(41)	(121)			
Equivalência patrimonial	(9)	(2)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(704)	(674)	Atribuível aos acionistas controladores	(8)	(115)			
Amortização e depreciação	752	761	Aumento de capital da Tereos Internacional	-	200	Atribuível aos acionistas não controladores	(33)	(6)			
Ajustes ao valor justo dos ativos biológicos	(39)	(191)	Ingresso de novos financiamentos	891	926	Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado					
Outros ajustes ao justo valor que transitam pelo resultado	9	54	Pagamentos de financiamentos	(1.087)	(862)	Reserva de hedge de fluxo de caixa	(224)	(175)			
Gainho (perda) na venda de ativos	-	(63)	Juros financeiros pagos	(214)	(265)	cujo efeito do imposto de renda	115	90			
Imposto de renda e contribuição social	103	31	Varição em ativos financeiros com partes relacionadas	(40)	(206)	Reserva para ajuste acumulado de conversão	260	(96)			
Despesas financeiras líquidas	252	229	Varição em passivos financeiros com partes relacionadas	-	206	Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	36	(271)			
Impacto das variações no capital circulante	116	400	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento das operações descontinuadas	10	(45)	Total do resultado abrangente	(4)	(392)			
Redução (aumento) em contas a receber de clientes e outras contas a receber	(365)	319	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(439)	(252)	Atribuível aos acionistas controladores	(11)	(359)			
Redução (aumento) em fornecedores e contas a pagar	130	28	Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa em moeda estrangeira	93	34	de operações continuadas	(12)	94			
Redução (aumento) em estoques	7	9	Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas	170	211	de operações descontinuadas	1	(454)			
Varição em outras contas sem impacto no caixa	-	-	Caixa e equivalentes de caixa, líquido de operações descontinuadas	1.561	1.349	Atribuível aos acionistas não controladores	6	(33)			
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações operacionais das operações contínuas	1.149	1.048	Caixa e equivalentes de caixa, líquido de operações contínuas	1.731	1.561	de operações contínuas	33	(3)			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(63)	6	Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas	170	211	de operações descontinuadas	(26)	(30)			
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais das operações contínuas	1.086	1.054									
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais das operações descontinuadas	133	50									
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.220	1.104									
Aquisições de imobilizado e intangíveis	(865)	(792)									
Aquisições de ativos financeiros	(13)	3									
Varições em empréstimos e adiantamentos concedidos	1	(5)									
Juros financeiros recebidos	32	88									
Recebimentos com a venda de imobilizado e ativos intangíveis	5	70									
Recebimentos com a venda de ativos financeiros	1	1									
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento das operações contínuas	(658)	(636)									

Demonstração dos Fluxos de Caixa						Demonstrações do Resultado					
(Em milhões de R\$)	31/03/2020		(Em milhões de R\$)	31/03/2021		Exercício findo em	31/03/2020				
	31/03/2021	reapresentado		31/03/2021	reapresentado			31/03/2021	reapresentado		
Lucro (prejuízo) líquido	210	47	Lucro (Prejuízo) Líquido	210	47	Lucro (Prejuízo) líquido	210	47			
Equivalência patrimonial	(37)	1	Aquisições de imobilizado e intangíveis	(609)	(715)	Atribuível aos acionistas controladores	210	47			
Amortização e depreciação	643	650	Aquisições de ativos financeiros	(13)	6	Atribuível aos acionistas não controladores	-	-			
Ajustes ao valor justo dos ativos biológicos	(38)	(182)	Varições em empréstimos e adiantamentos concedidos	1	(5)	Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado					
Ajustes ao valor justo que transitam pelo resultado financeiro	-	2	Juros financeiros recebidos	91	138	Reserva de hedge de fluxo de caixa*	(235)	(164)			
Outros ajustes ao justo valor que transitam pelo resultado	-	(4)	Recebimentos com a venda de imobilizado e ativos intangíveis	4	69	cujo efeito do imposto de renda	121	84			
Gainho (perda) na venda de ativos	(1)	(63)	Recebimentos com a venda de ativos financeiros	1	1	Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	(235)	(164)			
Imposto de renda e contribuição social	132	149	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(526)	(130)	Total do resultado abrangente	(25)	(117)			
Despesas financeiras líquidas	202	181	Ingresso de novos financiamentos	804	771	Atribuível aos acionistas controladores	(25)	(117)			
Impacto das variações no capital circulante	58	388	Pagamentos de financiamentos	(853)	(659)	Atribuível aos acionistas não controladores	-	-			
Redução (aumento) em contas a receber de clientes e outras contas a receber	(389)	320	Juros financeiros pagos	(231)	(275)	Itens que são ou podem ser reclassificados para o resultado					
Redução (aumento) em fornecedores e contas a pagar	126	35	Varição em ativos financeiros com partes relacionadas	(237)	(709)	Reserva de hedge de fluxo de caixa*	(235)	(164)			
Redução (aumento) em estoques	126	35	Varição em passivos financeiros com partes relacionadas	-	-	cujo efeito do imposto de renda	121	84			
Varição em outras contas sem impacto no caixa	5	8	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(516)	(672)	Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	(235)	(164)			
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações operacionais das operações contínuas	1.174	1.177	Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas	177	605	Total do resultado abrangente	(25)	(117)			
Imposto de renda e contribuição social pagos	(52)	12	Caixa e equivalentes de caixa, líquido de operações contínuas	1.409	804	Atribuível aos acionistas controladores	(25)	(117)			
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais das operações descontinuadas	97	217	Caixa e equivalentes de caixa, líquido de operações descontinuadas	1.586	1.409	Atribuível aos acionistas não controladores	-	-			
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.219	1.406	Varição em caixa e equivalentes de caixa, líquida de contas garantidas	177	605	A Diretoria					
Caixa pago recebido de aquisições da Tereos Açúcar e Energia São José S.A.	-	376									
Caixa pago recebido de aquisições da Tereos Açúcar e Energia Andrade S.A.	-	197									
	-	165									

As demonstrações financeiras completas estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia

REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.											
CNPJ/MF nº 19.935.026/0001-88											
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação)											
Balanços Patrimoniais			Demonstrações de Resultados				Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto				
Ativo	2020	2019	Despesas operacionais	2020	2019	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2020	2019	2020	2019	
Circulante	6	209	Despesas gerais e administrativas	(103)	(89)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(103)	(89)			
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	Prejuízo operacional e antes do IRPJ e de CSLL	(103)	(89)	Varição nos ativos e passivos operacionais:					
Outros ativos circulantes	3	-	Imposto de renda e contribuição social	-	-	Outros ativos circulantes	(3)	-			
Impostos e contribuições a compensar	2	2	Diferido	94	-	Obrigações fiscais	1.047	(9)			
Não circulante	8.502	6.860	Prejuízo do exercício	(9)	(89)	Contas a pagar	948	(98)			
Impostos diferidos ativos	94	-	Prejuízo por ação - R\$	(0,0000)	(0,0005)	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	1.047	(9)			
Propriedades para investimentos	8.408	6.860	Demonstrações de Resultados Abrangentes				Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Outros passivos não circulantes	8.508	6.862	Prejuízo do exercício	(9)	(89)	Adições às propriedades para investimentos	(1.548)	(2)			
Total do ativo	2020	2019	Resultado abrangente do exercício	(9)	(89)	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.548)	(2)			
Circulante	1.057	3	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Obrigações fiscais	7	-	Capital social	196.601	(189.879)	Integralização de capital	601	100			
Contas a pagar	1.050	3	Subscrito a integralizar acumulados	(88)	6.334	Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	601	100			
Não circulante	214	214	Integralização de Capital	-	100	Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	1	-			
Outros passivos não circulantes	214	214	Prejuízo do exercício	-	(89)	Caixa e equivalentes de caixa	-	-			
Patrimônio líquido	7.237	6.645	Saldo em 31/12/2018	196.601	(189.779)	No início do exercício	-	-			
Capital social	7.423	6.822	Saldo em 31/12/2019	196.601	(189.779)	No fim do exercício	1	-			
Prejuízos acumulados	(186)	(177)	Integralização de Capital	-	601	Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	1	-			
Total do passivo e patrimônio líquido	8.508	6.862	Prejuízo do exercício	-	(9)	A Diretoria					
As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.											
Leonardo Fonseca de Campos - Contador CRC 13P.303.190/O-9											



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Publicidade Legal

ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.
 CNPJ/MF nº 10.635.891/0001-52 – NIRE 35.300.516.940
Ata de Reunião do Conselho de Administração de 10 de abril de 2021
Data, Local e Hora: Aos 10/04/2021, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Ricardo Constantino, Presidente e Marcos Máximo, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. 2. Aprovar a proposta de administração para a destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31/12/2020. 3. Reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a AGO que aprovou as contas do exercício social de 2021: **Marcos Máximo de Novais Mendonça**, Diretor Administrativo; **José Eralin Neves da Silva**, Diretor Administrativo; **Nicardo de Souza Adames**, Diretor de Relações com Investidores; **Guilherme Bastos Martins**, Diretor de Engenharia e **Fábio Abritia Filho**, Diretor Presidente. 4. Os Diretores não eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incorrendo em nenhum dos crimes previstos em Lei Especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 4.1. As referidas declarações encontram-se arquivadas na sede da Companhia. Cada membro da Diretoria da Companhia ora eleito fará jus a uma remuneração anual no montante de até R\$ 35.568,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada pelos presentes: Assinaturas: Lins, 10/04/2021. Presidente: Ricardo Constantino. Secretário: Marcos Máximo de Novais Mendonça. JUCESP nº 215.828/21-5 em 13/05/2021. Gisela Simera Caschin – Secretária Geral.

ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.
 CNPJ/MF nº 10.635.891/0001-52 – NIRE 35.300.516.940
Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021
Data, Local e Hora: Aos 30/04/2021, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os Pareceres dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020 foram publicados no DOE-SP e no jornal "Data Mercantil", ambos na edição de 01/04/2021. **Mesa:** Antônio Roberto Beldi – Presidente e Marcos Máximo de Novais Mendonça – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. 2. Constatar que não houve lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, tendo sido apurado prejuízo no valor de R\$ 41.807.088,41 restando, portanto, prejudicada a distribuição de dividendos aos acionistas pela Companhia. 3. A verba anual global da remuneração dos administradores da Companhia será de até R\$ 62.700,00. A distribuição da remuneração anual global ora aprovada será deliberada pelo Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Lins, 30/04/2021. Assinaturas: Mesa: Sr. Antônio Roberto Beldi – Presidente e Sr. Marcos Máximo de Novais Mendonça – Secretário. JUCESP nº 220.231/21-0 em 17/06/2021. Gisela Simera Caschin – Secretária Geral.

HM90 Patrimonial S.A.
 CNPJ/MF nº 30.567.417/0001-00 – NIRE 35.300.516.940
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de agosto de 2018
Data, hora e local: 03/08/2018, às 11h00 horas, na sede social, à rua Henrique Monteiro, nº 90, 7º andar, São Paulo-SP. **Convocação e presença:** Verificada a presença de todos os acionistas, lida, aprovada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente – Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Secretário – Victor Brandão Teixeira. **Deliberações:** Nos termos do disposto no artigo 8º, § único do Estatuto Social, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas a formalização da compra e venda dos imóveis contidos nos conjuntos 62 e 64 do Edifício Marinho Prado Uchoa, situado à rua Henrique Monteiro, nº 90, 7º andar, nesta Capital, com o valor de R\$ 2.015.060,126-2 e 015.860.018-9, objeto do compromisso de venda e compra firmado em 23/02/2018, mediante o recebimento da escritura de venda e compra aos promissários compradores ou a quem estes indicarem como condeste no título, quando a Diretora Presidente expressamente autorizada a assinar a escritura e demais atos relativos à compra e venda dos imóveis citados, nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social. Não havendo outros assuntos a tratar, foram os trabalhos suspenso para a assinatura desta ata e, reabertos, foi lida e achada conforme e foi assinada pela Mesa e por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente dos Trabalhos – Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Secretário – Victor Brandão Teixeira. **Acionistas:** Pedro Brandão Teixeira, Thomaz Brandão Teixeira, Marcos Brandão Teixeira, Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Provisório, Livro 133, página 102. Assinaturas: Victor Brandão Teixeira, Secretário – Victor Brandão Teixeira. JUCESP nº 397.291/18-0 em 16/08/2018. Gisela Simera Caschin – Secretária Geral.

HM90 Patrimonial S.A.
 CNPJ nº 30.567.417/0001-00 – NIRE 35.300.516.940
Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data e hora: 06/03/2020, às 12:00h. Local: na sede social, à rua Henrique Monteiro, nº 90, 7º andar, na cidade de São Paulo-SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme cópia da lista de presença certificada pelo Secretário que acompanha a presente. **Convocação:** Dispensada face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 133, parágrafo 4º da Lei 6404/76. **Mesa:** Presidente – Sr. Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Secretário – Sr. Victor Brandão Teixeira. **Deliberações:** Dispensada a leitura dos balanços e das demonstrações financeiras pelos acionistas, foram aprovadas por unanimidade de votos as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, cujas cópias acompanham a presente ata para serem com ela arquivadas no registro de comércio, dispensada sua publicação nos termos do artigo 294 da Lei 6404/76, com a referência dada pela Lei 13.818, de 24.4.2019. **Lavratura e Leitura de Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, por todos aprovada e foi assinada pela Presidente e pelo Secretário dos Trabalhos. **Assinaturas:** Acionistas: Victor Brandão Teixeira, Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Pedro Brandão Teixeira, Thomaz Brandão Teixeira, Marcos Brandão Teixeira. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Provisório. Secretário – Victor Brandão Teixeira. JUCESP – Registrado sob o nº 156.490/20-9 em 26/05/2020. Gisela Simera Caschin – Secretária Geral.

HM90 Patrimonial S.A.
 CNPJ nº 30.567.417/0001-00 – NIRE 35.300.516.940
Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data e hora: 29/04/2021, às 12:00h. Local: na sede social, à rua Henrique Monteiro, nº 90, 7º andar, na cidade de São Paulo-SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Mesa:** Presidente – Sr. Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Secretário – Sr. Victor Brandão Teixeira. **Deliberações:** 1. Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, cujas cópias acompanham a presente ata para serem com ela arquivadas no registro de comércio, dispensada sua publicação nos termos do artigo 294 da Lei 6404/76, com a referência dada pela Lei 13.818, de 24.4.2019. 2. Foi realizada a atual Diretoria Presidente Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, RG-3.410.061 (SSP/SP), CPF-608.882.158-53, como Diretor Victor Brandão Teixeira, RG-3.927.444-S (SSP/SP), CPF-528.162.498-91, cujo mandato é de 3 anos, e assinam os respectivos Termos de Posse, nos termos do § 1º do artigo 9º do Estatuto Social. **Lavratura e Leitura de Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, por todos aprovada e foi assinada pela Presidente e pelo Secretário dos Trabalhos. **Assinaturas:** Maria Pereira de Queiroz Brandão Teixeira, Pedro Brandão Teixeira, Thomaz Brandão Teixeira, Marcos Brandão Teixeira, Secretário – Victor Brandão Teixeira. JUCESP – Registrado sob o nº 231.900/21-1 em 19/05/2021. Gisela Simera Caschin – Secretária Geral.

Pedreira Cachoeira S.A. – CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33
Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
 Fez-se convocados os Srs. Acionistas desta Companhia a se reunirem em AGE, que se realizará no dia 09/07/2021, às 11h00, na Rua Padre João Manuel, 953, 9º andar, São Paulo-SP para deliberarem sobre o seguinte ordem de dias: (I) Eleição de Diretor para ocupar o cargo na diretoria da sociedade, artigo 13 do Estatuto Social, com mandato até 30/04/2023; (II) Alteração da verba global e anual da remuneração da Diretoria aprovada em AGO realizado em 30/04/2021; e (III) Outros assuntos de interesse social, de documentos assistentes relativos ao item "I" do presente ordem de dias, nos termos do artigo 133, § 3º da Lei nº 6.404/76, à disposição dos acionistas no endereço da sede da Companhia, podendo ser consultada mediante prévio agendamento. São Paulo, 23/06/2021. **Sérgio Luiz Alciati Teixeira de Carvalho** – Diretor (01, 02 e 03/07/2021)

comercial@datamercantil.com.br

Bitcoin recua 41% no 2º tri, pressionado por investida da China e de reguladores

A onda de vendas do bitcoin no segundo trimestre provocou um buraco no argumento de que esperam força da criptomoeda altamente especulativa. O ativo digital caiu 41% no segundo trimestre, de acordo com a Dow Jones Market Data. Essa foi a pior queda desde o declínio de 43% no quarto trimestre de 2018, e a quarta pior queda na história de mais de uma década do bitcoin.

A queda do bitcoin não simboliza um colapso generalizado: o índice acionário S&P 500 subiu 8,2% e o Nasdaq subiu 9,5%, enquanto o petróleo WTI subiu 24% e o ouro – ativo com o qual muitos “bitcoiners” comparam a moeda digital – subiu 3,3%. Mas ao longo do trimestre, houve uma série de questionamentos sobre o frenesi especulativo do bitcoin, seu gasto de energia e seus riscos. A China reprimiu o setor e reguladores de vários países também levantaram questões. Elon Musk tuitou.

Isso é mais impactante para o bitcoin do que para certos ativos, já que o valor da criptomoeda é impulsionado principalmente pela especulação. Isso pode ser visto também no mercado futuro, onde há atualmente US\$ 11 bilhões em contratos abertos, de acordo com o site bybt.com, muito abaixo do pico de US\$ 28 bilhões de 13 de abril. As apostas na queda versus as de alta pendem para as primeiras: na quinta-feira, estavam em cerca de 53% para quedas e em 44% para altas na cotação.

A atividade geral na rede bitcoin caiu no mês passado. O número de endereços ativos – o código alfanumérico usado para mover bitcoins de ou para uma carteira – caiu de um pico de cerca de 1,4 milhão em 15 de abril para apenas cerca de 500 mil em 27 de junho, de acordo com dados da empresa de pesquisas Glassnode.

Balancos Patrimoniais		2020		2019	
Ativo/Circulante	3.617	119.860	1	118.676	
Caixa e equivalentes de caixa	2.921	291			
Contas a receber	787	307			
Adiantamento a fornecedores	429.986	357.752			
Impostos e contribuições a compensar	308	282			
Outros ativos circulantes	14.270	797			
Não circulante	12.408	7.976			
Contas a receber	403.320	343.778			
Impostos diferidos	4.485	47.612			
Outros passivos	24.642	25.337			
Propriedades para investimentos	13.905	5.311			
Total do ativo	4.561	171.762			
Passivo e patrimônio líquido/circulante	687	808			
Emprestimos e financiamentos	13.905	5.311			
Contas a pagar	4.485	47.612			
Obrigações fiscais	687	808			
Outros passivos	13.905	5.311			
Dividendos a pagar	4.485	47.612			
Não circulante	200.997	192.251			
Emprestimos e financiamentos	5.489				
Impostos diferidos passivos	200.997	192.251			
Total do passivo e patrimônio líquido	202.449	260.024			
Capital social	162.440	277.874			
Reserva de capital	25.391	2.000			
Reserva legal	961				
Reserva de lucros	13.695				
Prejuizo acumulado	–	(18.850)			
Total do passivo e patrimônio líquido	433.615	477.612			

Balancos Patrimoniais		2020		2019	
Ativo/Circulante	3.617	119.860	1	118.676	
Caixa e equivalentes de caixa	2.921	291			
Contas a receber	787	307			
Adiantamento a fornecedores	429.986	357.752			
Impostos e contribuições a compensar	308	282			
Outros ativos circulantes	14.270	797			
Não circulante	12.408	7.976			
Contas a receber	403.320	343.778			
Impostos diferidos	4.485	47.612			
Outros passivos	24.642	25.337			
Propriedades para investimentos	13.905	5.311			
Total do ativo	4.561	171.762			
Passivo e patrimônio líquido/circulante	687	808			
Emprestimos e financiamentos	13.905	5.311			
Contas a pagar	4.485	47.612			
Obrigações fiscais	687	808			
Outros passivos	13.905	5.311			
Dividendos a pagar	4.485	47.612			
Não circulante	200.997	192.251			
Emprestimos e financiamentos	5.489				
Impostos diferidos passivos	200.997	192.251			
Total do passivo e patrimônio líquido	202.449	260.024			
Capital social	162.440	277.874			
Reserva de capital	25.391	2.000			
Reserva legal	961				
Reserva de lucros	13.695				
Prejuizo acumulado	–	(18.850)			
Total do passivo e patrimônio líquido	433.615	477.612			

Balancos Patrimoniais		2020		2019	
Ativo/Circulante	3.617	119.860	1	118.676	
Caixa e equivalentes de caixa	2.921	291			
Contas a receber	787	307			
Adiantamento a fornecedores	429.986	357.752			
Impostos e contribuições a compensar	308	282			
Outros ativos circulantes	14.270	797			
Não circulante	12.408	7.976			
Contas a receber	403.320	343.778			
Impostos diferidos	4.485	47.612			
Outros passivos	24.642	25.337			
Propriedades para investimentos	13.905	5.311			
Total do ativo	4.561	171.762			
Passivo e patrimônio líquido/circulante	687	808			
Emprestimos e financiamentos	13.905	5.311			
Contas a pagar	4.485	47.612			
Obrigações fiscais	687	808			
Outros passivos	13.905	5.311			
Dividendos a pagar	4.485	47.612			
Não circulante	200.997	192.251			
Emprestimos e financiamentos	5.489				
Impostos diferidos passivos	200.997	192.251			
Total do passivo e patrimônio líquido	202.449	260.024			
Capital social	162.440	277.874			
Reserva de capital	25.391	2.000			
Reserva legal	961				
Reserva de lucros	13.695				
Prejuizo acumulado	–	(18.850)			
Total do passivo e patrimônio líquido	433.615	477.612			

Balancos Patrimoniais		2020		2019	
Ativo/Circulante	3.617	119.860	1	118.676	
Caixa e equivalentes de caixa	2.921	291			
Contas a receber	787	307			
Adiantamento a fornecedores	429.986	357.752			
Impostos e contribuições a compensar	308	282			
Outros ativos circulantes	14.270	797			
Não circulante	12.408	7.976			
Contas a receber	403.320	343.778			
Impostos diferidos	4.485	47.612			
Outros passivos	24.642	25.337			
Propriedades para investimentos	13.905	5.311			
Total do ativo	4.561	171.762			
Passivo e patrimônio líquido/circulante	687	808			
Emprestimos e financiamentos	13.905	5.311			
Contas a pagar	4.485	47.612			
Obrigações fiscais	687	808			
Outros passivos	13.905	5.311			
Dividendos a pagar	4.485	47.612			
Não circulante	200.997	192.251			
Emprestimos e financiamentos	5.489				
Impostos diferidos passivos	200.997	192.251			
Total do passivo e patrimônio líquido	202.449	260.024			
Capital social	162.440	277.874			
Reserva de capital	25.391	2.000			
Reserva legal	961				
Reserva de lucros	13.695				
Prejuizo acumulado	–	(18.850)			
Total do passivo e patrimônio líquido	433.615	477.612			

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

Assinatura digital de EMPRESA JORNALISTICA DATA MERCANTIL LTDA:35960818000130
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CNLD RFB V3
 Motivo: Sou o autor deste documento
 Data: sexta-feira, 2 de Julho de 2021 20:05:35